



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019**

**REALIZAÇÃO DE SERVIÇO E ORIENTAÇÃO PARA PROCESSO DE ELEIÇÃO DO NOVO CONSELHO TUTELAR, MANDATOS DE 2020 A 2024, DESDE ELABORAÇÃO DO EDITAL DE ESCOLHA, ORIENTAÇÕES, MATERIAIS DE APOIO PARA O DIA DAS ELEIÇÕES, E PROCEDIMENTOS CONFORME LEI MUNICIPAL DO CMDCA, CONTANDO COM APOIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL REFERENTE A PESSOAL, MATERIAL E ESTRUTURA NECESSÁRIA.**

**ADITIVO Nº 01**

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.817.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **REFERENCIA CAPACITACOES E TREINAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.161.554/0001-40, com sede na Rua Industrial Miguel Francisco Forte, 193, Bairro Rocio, em União da Vitória - PR, CEP: 84.600-010, neste ato por seu Representante Legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 084/2019, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme previsão na Cláusula Terceira, fica prorrogado o presente contrato por mais 60 dias a partir de 03/09/2019, tendo em vista que a eleição do conselho tutelar ficou marcada para o mês de Outubro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 02 de setembro de 2019.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**REFERENCIA CAPACITACOES E TREINAMENTOS LTDA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
CPF: 015.079.270-02

\_\_\_\_\_  
BRUNA BIGNINI  
CPF: 042.498.830-51